



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 021 -2023/OMB/CF

**Dispõe sobre nomeação de Assessor de
Relações Exteriores do Conselho Federal
da Ordem dos Músicos do Brasil.**

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, por seu Diretor-Presidente, **Gervásio Braz Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal 3.857/60, de 22 de dezembro de 1960;

CONSIDERANDO: em virtude da necessidade de continuar com o quadro de pessoal para representar o Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil no departamento de Relações exteriores, objetivando promover aproximação da classe musical e do intercambio cultural.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como assessor da pasta da secretária do Departamento de Relações Exteriores do Sr. **Danilo Lima de Oliveira** e Sr. **José Marcelo dos Santos Tito**, respectivamente, do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, o Sr. **Clayton Santos Lima**, brasileiro, músico, nomeado através da portaria do Presidente do Conselho Federal nº 07/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 03 de Agosto de 2023.

GERVÁSIO BRAZ BEZERRA
Presidente da OMBCF